Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 619/93 Proc.

AUTOR: Carlos Loncarovich

ASSUNTO: Conclusão do Centro de Lazer de Pompéia

Oficie-se
03/11/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito para que entre em contato com o Secretário de relações do Trabalho do Estado, Sr. Milton Antonio Casquel Monti, sobre a possibilidade de se realizar um convênio visando a transferência de recursos para a conclusão do Centro de Lazer de Pompéia, localizado ao lado do Estádio Municipal.

Sala das Sessões,
Pompéia, 03 de novembro de 1993.

CARLOS LONCAROVICH
VEREADOR

PROTOCOLO
NOL Nº 17289
03/11/93

Of. nº 1101/93